



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

Cartório Fischer

Armindo Fischer
Oficial do Registro Civil

Daltar Clarice Fischer
Lilian Fischer Müller
Substitutas

CPF 015 341 309-34

NOVA SANTA ROSA

PARANÁ

Nº

004885

Livro nº

A-010

Folha nº

029

Rubrica

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 4.885

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE NASCIMENTOS, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 09 de março de 2009, o assento de Nascimento de .*. *.

**** KELLY ALINE RÖSLER ****

do sexo feminino, nascida aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove (04/03/2009), às oito horas (08:00h), no Hospital e Maternidade Beneficente Lar Belém, nesta cidade de Nova Santa Rosa-PR.

Filha de **NERI RÖSLER** *

e de **ADRIANE KOSLOWSKI RÖSLER** *

brasileiros, ele natural de Nova Santa Rosa-PR, metalúrgico, ela natural de Giruá-RS, diarista, residentes e domiciliados à Rua Maripá, nº133, nesta cidade de Nova Santa Rosa-PR.

São avós paternos **ERVINO RÖSLER**; *

e **EDI RÖSLER**; *

São avós maternos **JOÃO CARLOS KOSLOWSKI**; *

e **MAIDI KOSLOWSKI**; *

Foi declarante: O Pai. *

Tendo a mãe, por ocasião do parto, vinte e oito (28) anos de idade. Com as testemunhas constantes no termo. Apresentou Declaração de Nascidos Vivos do Ministério da Saúde Nº 41551410. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). *

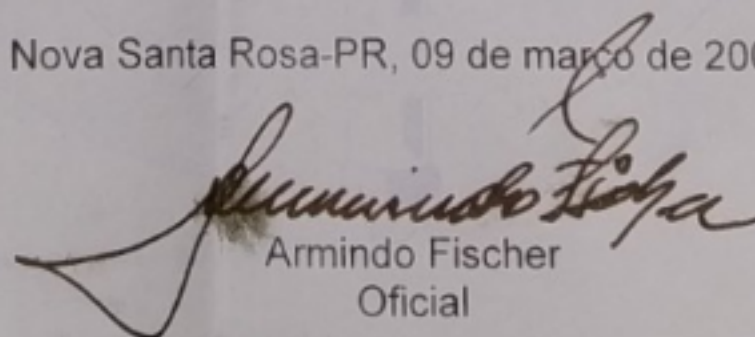
Observação: Nada consta. T. *

.... *

.... *

.... *

Nova Santa Rosa-PR, 09 de março de 2009.


Armindo Fischer
Oficial



Armindo Fischer
Oficial
Registro Civil, Nascimento,
Casamentos, Óbitos.
Santa Rosa - M.C Rondon - PR
Daltar Clarice Fischer
Lilian Fischer Müller
Oficial Substitutas

FUNARPEN

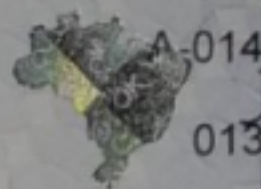


SELO DIGITAL
hTurm.HURdE.IvCRO
sJHw5.Jv9J3
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

006069



014

013

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

KAMILA ALICE RÖSLER

CPF: 154.044.239-00 **

Matrícula

084038 01 55 2020 1 00014 013 0006069 08

Data do nascimento por extenso

Vinte e três de janeiro de dois mil e vinte **

Dia
23Mês
01Ano
2020

Hora

21h 44min

Naturalidade

Toledo-PR **

Município de registro e unidade de federação

Nova Santa Rosa-PR **

Local, Município de Nascimento e UF

Hospital Bom Jesus, na Cidade de Toledo-PR **

Sexo

Feminino

Filiação

NERI RÖSLER e ADRIANE KOSLOWSKI RÖSLER, ele natural de Nova Santa Rosa/PR, ela natural de Giruá/RS, residentes na Rua Maripá, nº 133, Centro, na Cidade de Nova Santa Rosa/PR

Avós

ERVINO RÖSLER, EDI RÖSLER, JOÃO CARLOS KOSLOWSKI E MAIDI KOSLOWSKI **

Gêmeo

Não

Nome e Matrícula do(s) gêmeo(s)

----- **

Data do registro por extenso

Vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte **

Número da D.N.V

30-81700174-5

OBSERVAÇÃO/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Nada Consta. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro

Nada consta. **

Nome do Oficial

Serviço Distrital de Nova Santa Rosa

Oficial Registrador

Armindo Fischer

Município e Comarca / UF

Nova Santa Rosa - Comarca de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná

Endereço

**Av. Santo Cristo nº 770
CEP: 85.930-000 - Fone: (45)3253-1246**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Nova Santa Rosa-PR, 25 de janeiro de 2020.

Armindo Fischer
Oficial

Serviço Distrital de Nova Santa Rosa
Comarca de Mal. Cândido Rondon - PR
Armindo Fischer
Oficial Registrador
Dattar Clarice Fischer
Lilian Fischer Müller
Oficiais Substitutos
Dalane Liebert
Escrivente
Registro Civil, Nascimentos, Casamentos, Óbitos
Nova Santa Rosa - Paraná

FUNARPEN AA 005108197 P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 31864

FICHA
Nº 1

Rubrica

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

BEATRIZ TALINI KINAS
Esc. Juramentada - CPF 407.847.039-49

RAQUEL DREHER VASEL
Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

ARIETE L. K. OSWALD
Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

MATRÍCULA Nº 31864: Data: 14 de março de 2007. (Prot. nº 147254). **IMÓVEL:** Consta do LOTE URBANO Nº 10 (dez), da QUADRA Nº 61 (sessenta e um), localizado no Perímetro Urbano da Cidade de Nova Santa Rosa, nesta Comarca e Estado, com a área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias; com os seguintes limites e confrontações: AO NORDESTE: Com os lotes urbanos nºs 07, 08 e 09, numa extensão de 50,00 metros; AO SUDESTE: Com a Rua Maripá, numa extensão de 15,00 metros; AO SUDOESTE: Com o lote urbano nº 11, numa extensão de 50,00 metros; AO NOROESTE: Com o lote urbano nº 03, numa extensão de 15,00 metros. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01.01.061.0010.001. **PROPRIETÁRIOS:** ARNO ULRICH, portador da CLRG. nº 1.437.064-SSP/PR, inscrito no CPF nº 297.790.909-59, brasileiro, Agricultor, casado com ROSANE BEATRIZ SORGE ULRICH, portadora da CLRG. nº 5.462.722-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.185.229-81, brasileira, Agricultora, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em data de 23/02/1985, conforme Certidão de Casamento nº 661, às fls. 090, do Livro B-3, expedida pelo Registro Civil de Nova Santa Rosa-PR., e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em data de 11.02.1985, sob nº 728, do Livro nº 04-A, nas Notas do Tabelionato de Nova Santa Rosa-PR., Registrada sob nº 54.068, no Livro nº 03, do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Toledo-PR., residentes e domiciliados na Rua Maripá nº 133, na Cidade de Nova Santa Rosa-PR. (Por tratar-se de transferência do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR., conforme Lei nº 14.277 de 30/12/2003, os dados para orientação deste Ofício Imobiliário, são os seguintes): O imóvel foi adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de dezembro de 1999, nas Notas do Tabelionato de Nova Santa Rosa, nesta Comarca e Estado, às fls. 50, do Livro nº 30; pelo valor de R\$ 5.000,00 avaliado no mesmo valor conforme Guia do ITBI nº 1115/99 e paga a importância de R\$ 100,00 em data de 27 de janeiro de 2000; por compra feita de MARIO JOSÉ REMPEL e sua esposa CLARICE TRAUDI REMPEL brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Linha Taquarexim, Nova Santa Rosa-PR., CPF/MF nº 407.880.679-15, CLRG. nº 1.402.039-SSP/PR., e 4.988.312-9-SSP/PR., devidamente Registrada sob nº R-2-27907, do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Toledo/PR. Que os proprietários assumem toda e qualquer responsabilidade no que diz respeito à configuração do imóvel, suas medidas, limites e confrontações, isentando este Ofício de toda e qualquer responsabilidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-27907, da Matrícula nº.27907, da ficha nº 01 de Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR. Apresentou o Requerimento, datado de 06 de março de 2007, devidamente assinado e com firma reconhecida. Certidão nº 3942 de 12 de março de 2007, do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Comarca de Toledo-PR. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 165/2007 de 13 de março de 2007. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 14 de março de 2007. *Beatriz Talini Kinas*
Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. rdv
Escrevente Juramentada. rdv
Emolumentos: R\$ 6,30 (60,00 VRC)

R-1-31864: Data: 13 de abril de 2007. (Prot. nº 147805).

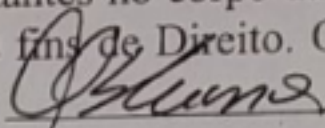
Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00502-X, datada de 10 de abril de 2007, o imóvel constante da presente matrícula, **FOI HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, Agência de Nova Santa Rosa-PR, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/5537-94, pelos proprietários: ARNO ULRICH e sua esposa ROSANE BEATRIZ SORGE ULRICH, retro qualificados na Abertura da matrícula; tendo como EMITENTE: ARNO ULRICH, retro qualificado na Abertura da Matrícula; para a garantia da importância de R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais), cujo vencimento será em 01 de março de 2015. **Juros e Forma de Pagamento:** Conforme consta no Registro Auxiliar sob nº R-51929, deste Ofício Imobiliário. **Penhor:**

SEQUE

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

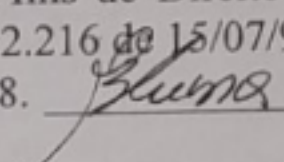
MATRÍCULA Nº 31864

CONTINUAÇÃO

Registrado sob nº R-51929, de Registro Auxiliar do Livro nº 03, deste Ofício Imobiliário.
Valor Destinado: Destina-se a aquisição de bebedouros/comedouros para animais, conforme descritos no corpo da Cédula, no valor total de R\$ 20.080,00. Consta no corpo da Cédula, declaração onde o Emitente declara não ser responsável pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social. Apresentou-se, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais Nº 3135661-05 de 13 de Abril de 2007. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 1, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. As demais condições constantes no corpo da Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Ofício Imobiliário, para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 13 de abril de 2007.  Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. plk.

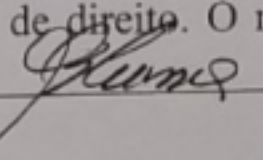
Emolumentos: R\$ 66,15 (VRC/630,00). Prenot.: R\$ 1,05 (VRC/10,00).

AV-2-31864: Data: 14 de abril de 2008. (Prot. nº 153862).

Averba-se por OFÍCIO, datado de 14 de abril de 2008, devidamente assinado e com firmas reconhecidas pelos representantes do BANCO DO BRASIL S.A., agência de Nova Santa Rosa/PR., **o CANCELAMENTO da Hipoteca Registrada sob nº R-1-31864, ficando a mesma a partir desta data em diante cancelada.** Isto porque o Banco credor se deu por pago e satisfeito pelo que se procedeu o presente e competente cancelamento. Sendo que o Ofício, objeto da presente averbação, fica arquivado neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. Ato isento do FUNREJUS, conforme Artigo 3º do Item VII, letra b, 4, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 14 de abril de 2008.  Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. is

Emolumentos: R\$ 10,00 (95,23/VRC)

R-3-31864: Data: 21 de maio de 2008. (Prot. nº 154561).

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11 de abril de 2008, lavrada às fls. 167, do Livro nº 36, e sob nº 00006985, nas Notas do Tabelionato de Nova Santa Rosa, nesta Comarca e Estado, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **NERI ROSLER**, portador da CLRG. nº 6.556.750-4-PR., inscrito no CPF nº 029.996.489-28, brasileiro, casado, natural de Nova Santa Rosa-PR., nascido aos 11.10.1974, filho de Ervino Rosler e de Edi Rosler, agricultor, casado com **ADRIANE KOSLOWSKI ROSLER**, portadora da CLRG. nº 7.891.820-9-PR., inscrita no CPF nº 034.259.359-50, brasileira, agricultora, natural de Giruá-RS., nascida aos 16.09.1980, filha de João Carlos Koslowski e Maidi Koslowski, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 11 de novembro de 2000, conforme Certidão de Casamento nº 624, fls. 105, Livro B-4, do Registro Civil de Novo Sarandi, Toledo-PR., residentes e domiciliados na Linha Gavião, distrito de Novo Sarandi, município de Toledo, Paraná; por compra feita de ARNO ULRICH casado com **ROSANE BEATRIZ SORGE ULRICH**, retro qualificados. Pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), reavaliado para fins fiscais em R\$ 18.490,03 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais e três centavos). Recolheu o imposto devido, Guia nº 2529/2008 de 10 de abril de 2008, recolhendo a importância de R\$ 184,90 (cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Guia de Recolhimento FUNREJUS nº 07086006100230671 de 14 de abril de 2008, recolhendo a importância de R\$ 20,00 (vinte reais). Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 232/2008 de 10 de abril de 2008, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, Paraná. Inscrição Imobiliária nº 01.01.061.0010.001. Certidões Negativas, do Cartório do Distribuidor desta Comarca, dos vendedores, de 14 de abril de 2008. Certidões Negativas de Tributos Estaduais nº 4021960-63 e nº 4021961-80 de 12 de abril de 2008. QUE, consta no corpo da Escritura, declaração que os vendedores não estão sujeitos à apresentação da CND do INSS; e que inexistem contra os mesmos quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias que obstaculize a transferência do imóvel retro, em cumprimento a Lei 7.433 de 18.12.1985. **Condições:** As demais constantes no corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Ofício Imobiliário para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 21 de maio de 2008.  Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. alko

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Emolumentos: R\$ 424,76 (4.045,33/VRC) CPC: R\$ 4,90 (46,66/VRC)

Nº 31864

2

FICHA

CTRO GERAL DE IMOVEIS
LAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANA
SEGUE



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

Carlório Fischer

Advogado

Advogado

Advogado

Advogado

98804385

16

147

NOVA SANTA ROSA

PARANA

Escritura Pública de Compra e Venda que Passou AMARO ULBRICH E SUA MULHER A FAVOR DE NERI ROSELER, COMO SEVE.

S A B E M todos quantos esta pública escritura, virem, que, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, (11/04/2008), nesta cidade de Nova Santa Rosa, Comarca de Marçal Chelido Rondon, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Américo Fischer, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como Outorgantes Vendedores: - o Sr. AMARO ULBRICH, agricultor, portador da C.I. RG n° 1.437.064-88/78, inscrito no CPF/MF sob n° 237.790.869-59, e sua mulher ROSAMARIA MATHEIS ROSELER, agricultora, portadora da C.I. RG n° 5.463.732-0-88/78, inscrita no CPF/MF sob n° 035.385.229-81, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei n° 5515/77, em 23-02-1995, conforme Certidão de Casamento n° 661, fls. 090, Lv. B-3, expedida por este Ofício, e Escritura Pública de Fato Antecipado devidamente registrada sob n° 54.048; no Livro n° 3, no 1° Ofício do Registro de Imóveis da cidade de Toledo-Pr, residentes e domiciliados neste município; - e de outro lado, como Outorgado Comprador, o Sr. NERI ROSELER, agricultor, natural de Nova Santa Rosa-Pr, nascido aos 11-10-1974, filho de Evandro Roeler e Zeli Roeler, portador da C.I. RG n° 6.556.760-4-88/78, inscrito no CPF/MF sob n° 029.996.489-28, casado com ADRIANE ROSELER ROSELER sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei n° 6515/77, em 11-11-2000, conforme Certidão de Casamento n° 624, fls. 105, Lv. B-4, expedida pelo Ofício do Registro Civil de Nova Farnesi, Toledo-Pr, agricultora, natural de Curitiba, nascida aos 16-06-1960, filha de João Carlos Koslowski e Waldir Koslowski, portadora da C.I. RG n° 7.891.820-9-88/78, inscrita no CPF/MF sob n° 034.259.359-65, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Lomba Carvão, Distrito de Novo Farnesi, município de Toledo-Pr, e ora de passagem por esta localidade; - as presentes reconhecidas entre si e como os próprios por mim, Américo Fischer, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados; - de que sou 14 - B af, pelos Outorgantes Vendedores, foi-me dito que não estavam a legítima proprietários do imóvel constituído

NOTE QUEMGO NULO (ver) a escritura n° 661, com a área de 100.000, inscrita na CLASSE 01/01/01/01/01, situado no Registro Público da cidade de Nova Santa Rosa-Pr, em 23-02-1995, e levado ao conhecimento e matrícula no Ofício do Registro de Imóveis da cidade de Marçal Chelido Rondon-Pr, em 10-04-2008, fls. 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

08/04/99. Os Vendedores declaram sob as penas da Lei, que não estão vinculados à Previdência Social em nenhum dos casos previstos na Lei n° 8212/91 e suas alterações posteriores, razão pela qual estão isentos da apresentação da CND do INSS. Que os ora Outorgantes Vendedores declaram que assumem toda responsabilidade civil e criminal pelas informações no que diz respeito à especificação do imóvel, sua área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações. Pelo Outorgado Comprador foi-me dito que aceita a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos e apresentando os seguintes documentos: a) Talão do ITBI Guia n°2529/2008, no valor de R\$184,90 (cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos); b) Que para efeito de pagamento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos, o imóvel foi avaliado em R\$18.490,03 (dezoito mil e quatrocentos e noventa reais e três centavos); c) Certidão Negativa n°232/2008, expedida pela prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa-Pr, em 10-04-2008; d) Certidão Negativa de Ônus e Certidão Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida pelo Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon-Pr; e) Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, n°s 4021960-63 e 4021961-80, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado, em 12-04-2008; f) Certidões Negativas, expedidas pelo Cartório Distribuidor de Marechal Cândido Rondon-Pr; g) Guia de Recolhimento Funrejus sob n°07086006100230671, no valor de R\$20,00 (vinte reais); h) Emitida a respectiva DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN/SRF; i) Protocolada sob n°083/08 e Distribuída sob n°191/08, em 14-04-2008; j) Que os ora Outorgantes Vendedores isentam o Tabelião de responsabilidade por qualquer omissão e pela autenticidade das declarações por eles emitidas; k) Pelas partes me foi dito inicialmente que requerem ao Registro de Imóveis competente, que sejam feitas todas as averbações necessárias ao registro da presente escritura; l) Que os demais dados e documentos exigidos serão apresentados por ocasião do registro imobiliário desta.- Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de ser lida e achada em tudo conforme purgaram, aceitam e assinam, dispensado a presença das testemunhas instrumentais, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, (a.), Armindo Fischer, Tabelião, que a digitei, subscreevo, sou e assino em público e raso. Custas R\$Emolumentos 223,30; (Custas de 100,00 e 123,30 EC's) Nova Santa Rosa-PR, 11 de abril de 2008. Em Testemunho (assinado público) da Verdade: (a.), Armindo Fischer, Tabelião. (aa), ARNO VIANEN (Outorgante), ROSANE BEATRIZ SORGE ULRICH (Outorgante); NERI ROSLER (Outorgado). (a.), Armindo Fischer, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, conforme em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Nova Santa Rosa-PR, 11 de abril de 2008.

Em Test^o da Verdade.

Armindo Fischer
Armindo Fischer
Tabelião



REGISTRO DE IMÓVEIS
MAL. CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
DO PROTOCOLO
APRESENTADO HOJE ÀS 14:00 HORAS
PRENOTADO SOB Nº 154561
FLS. DO LIVRO 1-A15 DE PROTOCOLO
Mat. Cândido Rondon, 21 de 05 de 2008
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MAL. CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
DO REGISTRO
REGISTRADO SOB Nº 3-31864 NA FICHA 01
DA MATRÍCULA Nº 31864 DE REGISTRO GERAL
EM 21 DE 05 DE 2008
OFICIAL